

**DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 625/2020**

**EDITAL Nº. 160/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 117/2020 para abertura do certame cujo objeto: “*Contratação de empresa de engenharia para a execução de infraestrutura e revestimento asfáltico e bloco intertravado em diversas ruas no Município de Canoas/ RS*”. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: **01 – R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 03.329.452/0001-00, representante ausente e **02 – RGS ENGENHARIA S.A.**, CNPJ nº. 19.368.227/0001-12, representante ausente. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação das licitantes, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº. 02 contendo as propostas financeiras foram colocados em envelope maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos presentes. Registra-se que os documentos de habilitação serão digitalizados e encaminhados por e-mail para as empresas participantes. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). até as **18 horas do dia 11 (onze) de setembro de 2020**, correndo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Decreto Municipal nº 117/2020